

**Prezado (a) Cliente,**

A RN 593/23 estabelece diretrizes importantes sobre a notificação por inadimplência para contratantes de planos privados de assistência à saúde e beneficiários que pagam a mensalidade do plano coletivo diretamente à Operadora ou Administradora de Benefícios.

Para garantir uma comunicação eficiente e transparente, as formas possíveis de notificação por inadimplência são:

1. **E-mail com Certificado Digital ou Confirmação de Leitura:** Você receberá uma notificação por e-mail, que garantirá a segurança e a confirmação de que a mensagem foi recebida.
2. **Mensagem de Texto (SMS) ou Aplicativo de Mensagens com Criptografia de Ponta a Ponta:** Enviaremos uma mensagem de texto para o seu celular. Esta notificação será válida somente se você responder confirmando o recebimento.
3. **Ligação Telefônica Gravada:** Entraremos em contato por telefone, seja de forma pessoal ou através do sistema URA (Unidade de Resposta Audível), em que será necessário confirmar seus dados para validar a notificação.

Para otimizar nossa comunicação e garantir que você receba todas as notificações importantes, pedimos que mantenha seus dados de contato sempre atualizados. Isso nos permitirá oferecer um atendimento mais ágil e personalizado, melhorando sua experiência conosco.

Agradecemos a sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,

**Equipe MetLife**